



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 12 de Fevereiro de 2007
(OR. en)**

**16879/1/06
REV 1**

CONCL 3

NOTA DE ENVIO

de: Presidência

para: Delegações

Assunto: **CONSELHO EUROPEU DE BRUXELAS
14/15 DE DEZEMBRO DE 2006**

CONCLUSÕES DA PRESIDÊNCIA

Junto se envia, à atenção das delegações, a versão revista das conclusões da Presidência do Conselho Europeu de Bruxelas (14/15 de Dezembro de 2006).

1. A sessão do Conselho Europeu foi precedida de uma exposição apresentada pelo Presidente do Parlamento Europeu, Josep Borrell, e seguida de uma troca de pontos de vista. O Conselho Europeu agradeceu a Josep Borrell os trabalhos por ele desenvolvidos enquanto Presidente do Parlamento Europeu.
2. O Conselho Europeu deseja calorosamente as boas-vindas à Bulgária e à Roménia, que se tornarão membros da União Europeia a partir de 1 de Janeiro de 2007. A adesão da Bulgária e da Roménia assinala a conclusão bem sucedida do quinto alargamento.



Prosecução das reformas: o Tratado Constitucional

3. Como acordado pelo Conselho Europeu na sua sessão de Junho de 2006, a União seguiu uma dupla abordagem. Centrou-se na melhor forma de utilizar as possibilidades que os Tratados em vigor oferecem para obter resultados concretos, preparando simultaneamente o terreno para a prossecução do processo de reforma. A Presidência apresentou ao Conselho Europeu uma avaliação das suas consultas com os Estados-Membros a propósito do Tratado Constitucional. O resultado dessas consultas será comunicado à futura Presidência Alemã, como parte dos seus preparativos tendo em vista o relatório que deverá apresentar durante o primeiro semestre de 2007. O Conselho Europeu reitera a importância de comemorar o 50.º aniversário dos Tratados de Roma para confirmar os valores do processo de integração europeia.



I. ESTRATÉGIA DE ALARGAMENTO

4. Tal como acordado no Conselho Europeu de Junho de 2006, e com base na comunicação da Comissão sobre a estratégia de alargamento e no seu relatório especial sobre a capacidade da União para integrar novos membros, o Conselho Europeu procedeu a um debate aprofundado sobre o alargamento. O Conselho Europeu considera que a estratégia de alargamento, baseada na consolidação, na condicionalidade e na comunicação, combinada com a capacidade da UE para integrar novos membros, constitui a base para um consenso renovado em torno do alargamento. A UE mantém os seus compromissos em relação aos países envolvidos no processo de alargamento.
5. O alargamento tem sido uma história de sucesso para a União Europeia e para a Europa no seu conjunto. Ajudou a ultrapassar a divisão da Europa e contribuiu para a paz e a estabilidade em todo o continente. Inspirou reformas e consolidou os princípios comuns da liberdade, da democracia, do respeito pelos direitos humanos, pelas liberdades fundamentais e pelo Estado de direito. Um mercado interno mais vasto e uma cooperação económica mais alargada têm aumentado a prosperidade e a competitividade, possibilitando que a União alargada dê uma melhor resposta aos desafios decorrentes da mundialização. O alargamento reforçou também o peso da UE no mundo e converteu-a num parceiro internacional mais forte.
6. A fim de permitir que a UE mantenha a sua capacidade de integração, os países aderentes têm de estar dispostos e de ser capazes de assumir plenamente as obrigações decorrentes da adesão à União, e a União tem de ser capaz de funcionar de forma eficaz e de se desenvolver. Ambos os aspectos são essenciais para assegurar um apoio amplo e continuado da opinião pública, apoio esse que deverá ser mobilizado através de uma maior transparência e de uma melhor comunicação.

7. O Conselho Europeu confirma que a UE mantém os seus compromissos no que respeita às negociações de adesão em curso. As regras recentemente reforçadas a que obedece o processo de adesão prevêm uma estrita condicionalidade em todas as fases das negociações. O Conselho Europeu dá o seu acordo às melhorias sugeridas pela Comissão no que respeita à gestão e à qualidade das negociações. Nessa conformidade, certas questões difíceis, como as reformas administrativas e judiciais e a luta contra a corrupção, deverão ser abordadas numa fase inicial. Além disso, os resultados dos diálogos político e económico contribuirão para as negociações de adesão. O ritmo do processo de adesão depende dos resultados das reformas no país candidato, sendo cada país julgado segundo os seus próprios méritos. A União abster-se-á de fixar quaisquer datas para a adesão enquanto as negociações não se encontrarem em vias de conclusão.
8. O Conselho Europeu reafirma que o futuro dos Balcãs Ocidentais está na União Europeia. O Conselho Europeu reitera que os progressos de cada país na via da integração europeia dependem dos esforços envidados por cada um deles para respeitar os critérios de Copenhaga e as condições estabelecidas no Processo de Estabilização e de Associação. Os resultados satisfatórios que cada país obtém no cumprimento das suas obrigações decorrentes de um Acordo de Estabilização e de Associação (AEA), incluindo as disposições relativas ao comércio, constituem um elemento essencial para a avaliação, por parte da UE, de qualquer pedido de adesão.
9. O Conselho Europeu salienta a importância de assegurar que a UE possa manter e aprofundar o seu próprio desenvolvimento. O ritmo do alargamento deve ter em conta a capacidade da União para absorver novos membros. O Conselho Europeu convida a Comissão a apresentar, no seu parecer sobre o pedido de adesão de cada país e durante as negociações de adesão, avaliações de impacto sobre os domínios de actuação essenciais. À medida que a União se alarga é necessário, para o êxito da integração, que as instituições da UE funcionem eficazmente e que as suas políticas continuem a ser desenvolvidas e financiadas de um forma sustentável.

Turquia

10. O Conselho Europeu subscreve as Conclusões sobre a Turquia aprovadas pelo Conselho (AGEX) de 11 de Dezembro de 2006.

Croácia

11. O Conselho Europeu subscreve as Conclusões sobre a Croácia aprovadas pelo Conselho (AGEX) de 11 de Dezembro de 2006.

Balcãs Ocidentais

12. O Conselho Europeu assinala que o estatuto de país candidato concedido à Antiga República Jugoslava da Macedónia constituiu o reconhecimento dos resultados alcançados por esse país no plano das reformas. O Conselho Europeu apela para uma aceleração do ritmo das reformas em áreas essenciais e para a execução das prioridades identificadas na Parceria Europeia, a fim de se avançar na perspectiva do processo de adesão.
13. O Conselho Europeu congratula-se com o lançamento das negociações no domínio da facilitação de vistos e da readmissão com todos os países da região, com vista a concluir as negociações logo que possível. A conclusão de acordos nesta matéria irá promover os contactos interpessoais nas relações entre a UE e os países dos Balcãs Ocidentais e aumentar as oportunidades de viajar, especialmente para a geração mais nova. Relembrando a Agenda de Salónica, o Conselho Europeu reconhece também a importância que os nacionais dos países dos Balcãs Ocidentais atribuem à perspectiva da liberdade de circulação sem vistos. Além disso, o Conselho Europeu sublinha que é desejável promover os contactos interpessoais, disponibilizando igualmente mais bolsas de estudo para os estudantes da região.
14. O Conselho Europeu congratula-se com os progressos efectuados no âmbito do Acordo Centro-Europeu de Comércio Livre, que será assinado em Bucareste em 19 de Dezembro, e aguarda com interesse a conclusão de um acordo de comércio à escala regional em que participem todos os países em causa. O novo ACECL constituirá um importante passo em frente tanto do ponto de vista económico como político.

15. A adesão da Sérvia à União Europeia continua a ser bem-vinda. Recordando a sua Declaração sobre os Balcãs Ocidentais de Junho de 2006, o Conselho Europeu reafirma o seu empenhamento e o seu apoio contínuos à Sérvia na sua senda europeia. Neste contexto, incentiva as autoridades sérvias a acelerarem os seus esforços no sentido de satisfazerem as condições necessárias, nomeadamente a plena cooperação com o TPIJ. Face à considerável capacidade institucional da Sérvia, o Conselho Europeu confia em que a Sérvia poderá acelerar os seus preparativos na via conducente à UE, uma vez reatadas as negociações do AEA.

II. ESPAÇO DE LIBERDADE, DE SEGURANÇA E DE JUSTIÇA

16. O Conselho Europeu fez o balanço da implementação do Programa da Haia e reiterou o seu empenho no aprofundamento do espaço de liberdade, de segurança e de justiça.
17. Neste contexto, o Conselho Europeu debateu a questão das migrações e a melhoria do processo decisório no que diz respeito ao espaço de liberdade, de segurança e de justiça.
18. O Conselho Europeu está ciente de que, no processo de criação de um espaço de liberdade, de segurança e de justiça, a União se encontra confrontada com as expectativas constantes e crescentes dos cidadãos, que desejam ver resultados concretos em matérias como a criminalidade transfronteiras e o terrorismo, bem como as migrações. Entretanto, cada vez mais vozes exprimem a sua preocupação com o facto de dificilmente se poder responder a essas expectativas no quadro dos processos decisórios existentes.
19. Foi perante este pano de fundo e no contexto da revisão do Programa da Haia que o Conselho Europeu, nas suas conclusões de Junho de 2006, instou a Presidência a explorar, em estreita colaboração com a Comissão, as possibilidades de melhorar o processo decisório e as acções na área da liberdade, de segurança e de justiça com base nos Tratados em vigor.

20. Inspirando-se na análise e na reflexão desenvolvidas, nomeadamente aquando da reunião dos Ministros da Justiça e dos Assuntos Internos realizada em Tampere, em Setembro, o Conselho Europeu considera, antes de mais, que é possível alcançar progressos concretos intensificando a cooperação operacional entre as autoridades competentes dos Estados-Membros. O Conselho Europeu convida o Conselho a efectuar progressos à luz das opções que foram apresentadas. Simultaneamente, o Conselho Europeu está convicto da necessidade de reforçar genuinamente o quadro para a prossecução das políticas da União tendentes a aperfeiçoar o espaço de liberdade, de segurança e de justiça, a fim de responder aos actuais desafios.

A este respeito, o Conselho Europeu reafirma os princípios consagrados no contexto do processo de reforma da União. Esses princípios constituem a base mais equilibrada para os trabalhos futuros na área da liberdade, de segurança e de justiça. Estes princípios serão tidos em conta quando forem tomadas as decisões sobre a prossecução do processo de reforma.

Uma Política Europeia Global em matéria de Migrações

21. O Conselho Europeu sublinha a importância da questão das migrações para a UE e os seus Estados-Membros. Responder tanto aos desafios como às oportunidades das migrações em para benefício de todos constitui uma das prioridades da UE no dealbar do século XXI.
22. A política europeia em matéria de migrações resulta das conclusões do Conselho Europeu de Tampere de 1999, do Programa da Haia de 2004 e da Abordagem Global das Migrações, aprovada em 2005. Baseia-se na solidariedade, na confiança mútua e na responsabilidade partilhada da União Europeia e dos seus Estados-Membros. Baseia-se igualmente no respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais dos migrantes, na Convenção de Genebra e no acesso adequado aos procedimentos de asilo. Esta política exige uma parceria genuína com os países terceiros e deverá ser plenamente integrada nas políticas externas da União.

23. Os acontecimentos ocorridos em 2006 e os progressos realizados na aplicação da Abordagem Global demonstraram que é necessário que a questão das migrações seja abordada de uma forma global e que os esforços até agora envidados terão de ser intensificados. Os trabalhos futuros deverão ter em conta as comunicações da Comissão, alargar o âmbito das medidas a outros domínios de acção e aplicar a outras regiões os ensinamentos retirados da experiência.
24. Nestas circunstâncias, o Conselho Europeu acordou em que, em 2007, serão tomadas as seguintes medidas:
- a) reforçar e aprofundar **a cooperação e o diálogo internacionais com países terceiros** de origem e de trânsito, de uma forma global e equilibrada. Em especial:
- será aprofundada a parceria entre a União Europeia e os países africanos e mediterrânicos, através do alargamento do diálogo e do reforço da cooperação prática; esta parceria basear-se-á, em especial, nos compromissos conjuntos assumidos nas Conferências Ministeriais realizadas em Rabat e em Tripoli em 2006, e ainda nos trabalhos em curso no quadro do diálogo UE/África em matéria de migrações e de desenvolvimento, com base no artigo 13.º do Acordo de Cotonu, e no processo Euromed, designadamente a Conferência Ministerial sobre Migrações a realizar em 2007. A fim de reforçar o diálogo em matéria de migrações, serão enviadas, em 2007, missões específicas da UE aos principais países africanos em causa;
 - o programa de trabalho em matéria de migrações e de desenvolvimento será intensificado através do aumento da coerência entre as diversas políticas da União, nomeadamente entre os respectivos instrumentos financeiros, a fim de abordar as causas profundas das migrações;

- os Estados-Membros e a Comissão integrarão as questões relativas às migrações e ao desenvolvimento nas políticas e na programação em matéria de ajuda, incentivarão os países de origem e de trânsito a incorporar as questões relacionadas com as migrações nos seus planos nacionais de desenvolvimento, incluindo as estratégias de redução da pobreza, e apoiarão a criação de capacidades tendo em vista uma gestão eficaz das migrações, nomeadamente através da elaboração de perfis de migração específicos por cada país. A nova geração de documentos de estratégia regional e por país terão plenamente em conta, sempre que necessário, a ligação entre as migrações e o desenvolvimento. Neste contexto, a iniciativa da Comissão tendo em vista um programa da UE em matéria de migrações e de desenvolvimento em África constitui uma forma de abordar esta questão a curto e médio prazos. Os Estados-Membros são também exortados a reforçar a coordenação e a desenvolver uma programação conjunta;
- serão criadas plataformas de cooperação específicas por país em matéria de migrações e de desenvolvimento, a fim de reunir o país parceiro em causa, os Estados-Membros da UE e a Comissão, bem como as organizações internacionais pertinentes, para uma gestão das migrações mais coerente; solicita-se à Comissão que preveja medidas de consolidação das capacidades em prol de países de origem e de trânsito;
- a UE assegurará um seguimento coerente do Diálogo de Alto Nível da ONU, de Setembro de 2006, em matéria de migrações internacionais e desenvolvimento; a UE assumirá neste contexto um papel de liderança, colocando as questões relativas às migrações e ao desenvolvimento na agenda da comunidade internacional. A primeira reunião do Fórum Mundial dedicado às migrações internacionais e ao desenvolvimento, que se realizará em Julho de 2007, na Bélgica, constituirá um passo fundamental a este respeito;
- serão tomadas medidas para melhorar a cooperação com os países terceiros em matéria de regresso e de readmissão, nomeadamente no que se refere à efectiva identificação das pessoas e à respectiva documentação; será dado especial realce à reintegração dos migrantes repatriados. É necessário acelerar as negociações sobre os acordos CE de readmissão; para tal, o Conselho deverá explorar novas formas e meios de os Estados-Membros apoiarem a Comissão nos seus esforços para celebrar acordos a nível comunitário e para garantir a sua efectiva aplicação;

- serão intensificadas as acções concretas no que respeita às rotas migratórias, em parceria com países terceiros, tendo em vista, nomeadamente, prevenir e combater o tráfico e o contrabando de seres humanos, assegurando simultaneamente uma protecção internacional eficaz para as pessoas que dela possam necessitar, bem como para os grupos vulneráveis, tais como as mulheres, e definindo medidas específicas destinadas aos menores não acompanhados;
 - no respeito pelas competências dos Estados-Membros neste domínio, será estudada a forma como as oportunidades de migração legal poderão ser integradas nas políticas externas da União a fim de desenvolver uma parceria equilibrada com os países terceiros, adaptada às necessidades específicas do mercado de trabalho dos Estados-Membros da UE; serão analisadas as vias e os meios para facilitar a migração circular e temporária; convida-se a Comissão a apresentar, até Julho de 2007, propostas detalhadas tendo em vista uma melhor organização e transmissão de informações no que se refere aos diversos tipos de circulação legal entre a UE e os países terceiros;
 - a abordagem global será aplicada às regiões vizinhas da União Europeia a Leste e a Sudeste. Convida-se a Comissão a apresentar, até Junho de 2007, propostas sobre um diálogo reforçado e medidas concretas;
- b) reforçar a **cooperação entre os Estados-Membros na luta contra a imigração ilegal**, tendo em conta a comunicação da Comissão sobre as prioridades políticas neste domínio. Em especial:
- serão intensificadas a nível dos Estados-Membros e da UE as medidas contra o emprego ilegal; o Conselho Europeu convida a Comissão a apresentar propostas a este respeito até Abril de 2007;
 - serão plenamente utilizadas novas possibilidades tecnológicas e as já existentes, a fim de reforçar o controlo nas fronteiras e possibilitar uma identificação fiável das pessoas; em especial, convida-se a Comissão a apresentar, antes do final de 2007, um relatório sobre a forma de melhorar o controlo do acesso, nomeadamente sobre a viabilidade de criar, para esse efeito, um sistema generalizado e informatizado de entrada/saída; em relação a este aspecto, serão respeitadas as disposições aplicáveis em matéria de protecção de dados;

- convida-se a Comissão a estudar as possibilidades de desenvolver políticas de solidariedade europeia alargada em matéria de imigração, de controlo nas fronteiras e de políticas de asilo, tendo em conta a iniciativa tomada para o efeito;
- c) melhorar **a gestão das fronteiras externas da União Europeia** com base na estratégia de gestão integrada das fronteiras, aprovada pelo Conselho em 2006. Em especial:
- será rapidamente reforçada a capacidade da Frontex a fim de que no próximo ano esta Agência possa estar em condições de enfrentar os problemas de migração existentes nas fronteiras externas da UE, pondo à sua disposição recursos económicos e humanos adequados, assegurando a sua utilização eficaz, estabelecendo procedimentos para situações de emergência, reforçando os meios operacionais, reforçando os elos com a rede de agentes de ligação no domínio da imigração e completando, em 2007, a planeada revisão do funcionamento da Agência e das suas missões;
 - convida-se a Frontex a ultimar, com carácter de urgência, os seus trabalhos sobre a criação de um registo centralizado do equipamento técnico proposto pelos Estados-Membros e susceptível de ser posto à disposição de outro Estado Membro, bem como a apresentar ao Conselho, até ao final de Abril de 2007, um relatório sobre os progressos alcançados. Convidam-se os Estados-Membros a contribuir activamente para este processo, disponibilizando meios e recursos nacionais;
 - será também dada prioridade à análise da possibilidade de criação de um sistema europeu de vigilância para as fronteiras marítimas meridionais; solicita-se à Frontex que instale o mais rapidamente possível, em colaboração com os Estados-Membros da região, uma rede permanente de patrulhas costeiras nas fronteiras marítimas meridionais;
 - será aumentada a eficácia da cooperação em matéria de busca e salvamento e serão prosseguidos os trabalhos destinados a contribuir para a elaboração de orientações respeitantes às possibilidades de actuação existentes no plano jurídico para combater a imigração ilegal por via marítima;

- convidam-se o Parlamento Europeu e o Conselho a chegarem rapidamente a um acordo sobre o regulamento relativo à criação de equipas de intervenção rápida nas fronteiras no primeiro semestre de 2007 e a estudarem a possibilidade de aplicar esse mecanismo no contexto de outras funções relacionadas com as fronteiras, nomeadamente a ajuda humanitária;
- d) desenvolver, no que respeita à **migração legal**, políticas de migração geridas com eficácia, respeitando integralmente as competências nacionais, a fim de ajudar os Estados-Membros a darem resposta às necessidades actuais e futuras de mão-de-obra, e contribuindo simultaneamente para o desenvolvimento sustentável de todos os países; em especial, deverão ser analisadas com rapidez as propostas a apresentar em breve pela Comissão no âmbito do Plano de Acção sobre a migração legal de Dezembro de 2005; convidam-se os Estados-Membros a trocarem informações sobre as medidas tomadas em domínios tais como o asilo e a migração, em conformidade com o mecanismo de informação mútua criado pelo Conselho no passado mês de Outubro;
- e) promover, a nível dos Estados-Membros e da UE, a **integração** e o diálogo intercultural, bem como a luta contra todas as formas de discriminação, reforçar as políticas de integração e a aprovar objectivos e estratégias comuns; em relação a este aspecto, será de especial importância a Conferência ministerial dedicada à integração a realizar em Maio de 2007;
- f) criar, até ao final de 2010, um **sistema europeu comum de asilo**, partindo de uma avaliação preliminar da sua primeira fase, a realizar em 2007. A segunda fase de desenvolvimento desse sistema será acompanhada do reforço da cooperação prática no domínio do asilo, em especial através da criação de equipas especializadas em matéria de asilo e de uma rede de cooperação em matéria de asilo; será igualmente analisada a possibilidade de criar um serviço europeu de apoio;

- g) disponibilizar **recursos adequados** para a implementação da política global das migrações, tirando todo o partido dos consideráveis recursos financeiros que se encontram disponíveis se todas as rubricas orçamentais existentes forem plenamente utilizadas e se todas as possibilidades forem exploradas de forma coerente e sistemática. Em relação a este aspecto, o Fundo para as fronteiras externas, o Fundo para a integração, o Fundo para o regresso e o Fundo para os refugiados, bem como o Instrumento Europeu de Vizinhança e Parceria (IEVP) e o Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento (ICD), contribuirão com importantes recursos que permitirão desenvolver uma política global das migrações. O FED contribuirá também, com o acordo dos parceiros ACP, para abordar as causas profundas da migração através das políticas de desenvolvimento a longo prazo, bem como através da assistência aos países ACP em matéria de criação de capacidades, no âmbito da Iniciativa da UE para a Governação.

25. Convida-se a Comissão a apresentar atempadamente, antes do Conselho Europeu de Dezembro de 2007, um relatório sobre a implementação da política global das migrações.

Alargamento de Schengen

26. O Conselho Europeu subscreve as conclusões adoptadas pelo Conselho (Justiça e Assuntos Internos) de 4 e 5 de Dezembro de 2006 e aguarda com expectativa a supressão dos controlos nas fronteiras internas a partir de Dezembro de 2007 e, o mais tardar, até Março de 2008, na condição de se encontrarem preenchidos todos os requisitos para aplicar o acervo de Schengen.

Reacção em caso de crise

27. Tomando nota dos progressos até agora realizados, o Conselho Europeu recorda a importância de se reforçar progressivamente a preparação e a capacidade de resposta europeia em caso de crises e catástrofes, assente nos meios disponibilizados pelos Estados-Membros, e convida as futuras Presidências a levarem por diante os trabalhos em todas as vertentes, e a apresentarem periodicamente ao Conselho relatórios sobre o andamento desses trabalhos.

III. INOVAÇÃO, ENERGIA E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

28. Tal como referido na reunião informal dos Chefes de Estado ou de Governo em Lahti, a **inovação** é crucial para a capacidade de a Europa responder de forma eficaz aos desafios e às oportunidades da mundialização. A Europa carece de uma abordagem estratégica destinada a criar um ambiente propício à inovação, em que o conhecimento seja convertido em produtos e serviços inovadores. As prioridades estratégicas para estimular a inovação a nível da UE foram definidas pelo Conselho (Competitividade); os progressos registados na obtenção de resultados serão analisados nas próximas sessões do Conselho Europeu da Primavera, no quadro da Estratégia de Lisboa.
29. O Conselho Europeu salienta, em especial, os seguintes pontos:
- convida-se a Comissão a apresentar no decurso de 2007 uma estratégia global em matéria de direitos de propriedade intelectual (DPI), em que seja nomeadamente abordada a questão da qualidade do regime de DPI; atendendo à necessidade de criar o regime de patentes, convida-se a Comissão a apresentar a sua comunicação sobre patentes o mais rapidamente possível;
 - o Conselho e o Parlamento Europeu deverão, depois de procederem a uma análise minuciosa da proposta da Comissão, aprovar rapidamente, em 2007, uma decisão no sentido da criação do Instituto Europeu de Tecnologia;
 - convida-se a Comissão a apresentar rapidamente propostas para a criação de iniciativas tecnológicas conjuntas lideradas pela indústria, abertas também às PME, tendo em vista o lançamento, em 2007, das iniciativas que se encontrarem mais avançadas;
 - convida-se a Comissão, em consulta com todos os intervenientes pertinentes, a propor medidas para a melhoria dos métodos de trabalho e o aumento dos recursos globais dos organismos europeus de normalização. As normas deverão ser desenvolvidas rapidamente por forma a dar resposta às necessidades de mercados em constante evolução, assegurando simultaneamente a interoperabilidade.

30. As tecnologias da informação e da comunicação são essenciais para a inovação e a competitividade; entre as prioridades imediatas contam-se o desenvolvimento de modelos de atribuição de frequências do espectro radioelétrico que satisfaçam todos os objectivos pretendidos, a rápida promoção de serviços móveis avançados e, na medida do possível, uma abordagem coordenada para a utilização do espectro de frequências libertado na sequência da passagem para o sistema digital. O Conselho Europeu da Primavera de 2008 analisará os desafios da próxima geração da Internet e das redes, no âmbito da Estratégia de Lisboa.
31. Tendo em conta a Cimeira Social extraordinária realizada em Outubro, o Conselho Europeu apela à realização de um debate abrangente em matéria de flexissegurança a fim de promover uma combinação entre a flexibilidade e a segurança do emprego, reduzir a fragmentação do mercado laboral e melhorar o funcionamento do mercado de trabalho europeu. Salienta a importância de aumentar a produtividade laboral na Europa através, nomeadamente, do aumento da inovação e da qualidade da vida activa. Congratula-se com a intenção dos parceiros sociais europeus de contribuírem para os trabalhos em curso sobre a flexissegurança antes do Conselho Europeu da Primavera de 2007. Os Estados-Membros deverão também prosseguir a implementação determinada de reformas estruturais e tirar partido da actual conjuntura económica favorável para acelerarem os esforços de consolidação orçamental.
32. O Conselho Europeu reconhece que a política da UE em matéria de alterações climáticas e a sua política energética, bem como as suas estratégias para o emprego e o crescimento e para o desenvolvimento sustentável se encontram estreitamente interligadas e que todas essas políticas podem e devem reforçar-se mutuamente.
33. No que diz respeito ao desenvolvimento de uma **Política Europeia da Energia**, e remetendo para as conclusões do Conselho Europeu da Primavera de 2006, realizaram-se progressos significativos em especial em matéria de reforço da coerência entre as suas vertentes externa e interna e entre a política energética e as outras políticas. A reunião informal dos Chefes de Estado ou de Governo realizada em Lahti constituiu um passo importante no sentido do reforço da coerência das mensagens da União em matéria de energia destinadas aos países terceiros.

34. A União esforçar-se-á por garantir a segurança a longo prazo do abastecimento de energia através:
- de uma maior cooperação com os principais países produtores, de trânsito e consumidores,
 - da realização de um mercado interno da energia interligado, transparente e não discriminatório, com normas harmonizadas,
 - do desenvolvimento da cooperação para resolver situações de emergência, em especial em caso de interrupção do fornecimento,
 - do alargamento aos países vizinhos dos princípios por que se rege o seu mercado interno da energia, designadamente com base no Tratado da Comunidade da Energia e na Política Europeia de Vizinhança,
 - do desenvolvimento das fontes de energia domésticas, nomeadamente as renováveis, bem como das novas tecnologias no domínio da energia.
35. A eficiência energética e a poupança de energia contribuem, em conjunto, para os principais objectivos da política energética da Europa. Por conseguinte, o Conselho Europeu congratula-se com o Plano de Acção da Comissão em matéria de eficiência energética e exorta a que sejam tomadas rapidamente as medidas prioritárias.
36. O Conselho Europeu subscreve a criação de uma rede de correspondentes de segurança em matéria de energia no início de 2007. Trata-se de um instrumento importante para recolher e tratar as informações existentes em matéria de geopolítica e de energia. Constituirá igualmente uma estrutura de alerta rápido que dará o apoio à estratégia global da União com o objectivo de garantir a segurança do abastecimento energético.
37. O Conselho Europeu da Primavera de 2007 deverá aprovar um plano de acção prioritário enquanto parte de uma política energética para a Europa. O plano de acção incluirá os aspectos externos da segurança energética. O Conselho Europeu aguarda com expectativa a apresentação iminente, pela Comissão, da sua análise estratégica no domínio da energia no contexto dos preparativos para a aprovação desse plano. No futuro, as políticas europeias em matéria energética e de alterações climáticas serão periodicamente debatidas pelo Conselho Europeu.

38. Dada a necessidade urgente de investir no sector da energia nos próximos anos, o próximo Conselho Europeu da Primavera irá debater uma abordagem integrada para uma política energética segura, respeitadora do ambiente e competitiva. Essa abordagem viria comprovar a liderança da União Europeia na integração dos objectivos no domínio das alterações climáticas noutras políticas e medidas sectoriais.
39. O desafio das **alterações climáticas** tem vindo a assumir uma importância cada vez maior à medida que as suas consequências a longo prazo se tornam mais claras e que novas informações provenientes de estudos recentes revelam que os custos da inacção para a economia mundial ultrapassarão de modo significativo os custos da acção.
40. Neste contexto, o Conselho Europeu congratula-se com os resultados das sessões da ONU consagradas ao clima realizadas em Nairobi, que contêm medidas importantes no sentido da elaboração de um acordo numa base alargada para o período pós-2012 e que permitirão dar resposta a uma série de preocupações imediatas relacionadas com os requisitos em matéria de atenuação e de adaptação. O Conselho Europeu regista ainda com satisfação os progressos alcançados em matéria de iniciativas de financiamento inovador para apoiar uma mudança generalizada para tecnologias novas e mais aperfeiçoadas.
41. Atendendo ao papel essencial desempenhado pelo mercado mundial do carbono e à necessidade de assegurar a estabilidade a longo prazo, o Conselho Europeu aguarda com expectativa a próxima revisão da directiva relativa ao comércio de direitos de emissão, que deverá produzir efeitos no início do terceiro período de comercialização, com início em 2013. O Conselho Europeu confirma o papel crucial e a ambição a longo prazo do regime da UE de comércio de direitos de emissão.
42. Reiterando que as alterações climáticas são um problema mundial que exige soluções a nível mundial, e animado com as recentes reuniões da UE com países terceiros, o Conselho Europeu, na sua sessão da Primavera de 2007, irá estudar opções para um acordo mundial pós-2012 compatível com o objectivo da UE de um aumento máximo da temperatura mundial limitado a 2°C acima dos níveis pré-industriais.
43. Atendendo ao impacto político, económico e externo das políticas em matéria de energia e de alterações climáticas, o Conselho Europeu aguarda com expectativa a realização de um debate integrado sobre estas questões, a efectuar na sua sessão da Primavera de 2007.

IV. RELAÇÕES EXTERNAS

44. O Conselho Europeu congratula-se com o relatório intercalar sobre a execução da Estratégia da UE intitulada "**A UE e África: Rumo a uma Parceria Estratégica**", que reflecte uma nova fase do relacionamento da Europa com África, e apela a que sejam implementadas as acções prioritárias para 2007 identificadas no relatório. O relatório intercalar define, em termos globais, a via a seguir tendo em vista o reforço da parceria da UE com África, através da consolidação da paz, da democracia, da boa governação, do crescimento, do investimento nas pessoas e do apoio a um amplo desenvolvimento sustentável no continente.

O Conselho Europeu reafirma o seu empenho em envidar esforços no sentido de aprovar uma Estratégia conjunta UE-África na segunda Cimeira UE-África a realizar no segundo semestre de 2007, em Lisboa.

O Conselho continuará a acompanhar os progressos no sentido da concretização dos compromissos da UE em relação a África, nomeadamente o aumento da ajuda da UE para 0,56% do RNB da UE até 2010, e a assegurar que 50% dessa ajuda adicional se destina a África, tal como estipulado na Decisão do Conselho de 24 de Maio de 2005. O Conselho Europeu recorda igualmente o objectivo de atingir 0,7% do RNB da UE até 2015, enunciado nas conclusões do Conselho de 24 de Maio de 2005.

45. O Conselho Europeu expressou o seu total apoio a Martti Ahtisaari, Enviado Especial da ONU, e aos seus esforços na condução do processo político para determinar o estatuto futuro do **Kosovo**. A resolução da questão do estatuto futuro deve promover uma sociedade multiétnica e democrática, baseada no Estado de direito, que ofereça perspectivas de futuro a todos os seus cidadãos, e contribuir para aumentar a estabilidade na região. A resolução da questão do estatuto deve igualmente assegurar que o Kosovo se pode desenvolver de uma forma sustentável, tanto sob o ponto de vista económico como político, e estabelecer, para o efeito, um projecto ambicioso que preveja a concretização da perspectiva europeia do Kosovo.

A UE está pronta a desempenhar um papel significativo na implementação da resolução da questão do estatuto. O Conselho Europeu salienta a importância de levar por diante os preparativos para a futura presença da UE e para a presença internacional no Kosovo, em coordenação com outros intervenientes internacionais. O Conselho Europeu salienta a importância da clareza na definição do estatuto futuro do Kosovo, por forma a permitir uma resposta atempada e estruturada da União Europeia. Neste contexto, o Conselho Europeu salientou a necessidade de assegurar o financiamento necessário para a actuação global da UE no Kosovo.

46. O Conselho Europeu reafirma a sua determinação em reforçar a **Política Europeia de Vizinhança** (PEV) a fim de consolidar, na vizinhança da UE, uma zona de prosperidade, estabilidade e segurança com base nos direitos humanos, na democracia e no Estado de direito. Neste contexto, o Conselho Europeu congratula-se com a recente aprovação dos Planos de Acção da PEV para a Arménia, o Azerbaijão e a Geórgia, bem como o Plano de Acção da PEV acordado conjuntamente com o Líbano e os progressos realizados nas negociações com o Egipto. Remetendo para a última comunicação da Comissão em matéria de PEV, o Conselho Europeu subscreve as conclusões do Conselho (AGEX) de 11 de Dezembro de 2006 e convida as próximas Presidências e a Comissão a levar por diante os trabalhos.
47. Incentivado pelas perspectivas de uma cooperação e de um diálogo político mais estreitos com os Estados da Ásia Central, o Conselho Europeu convida a próxima Presidência Alemã a levar por diante os trabalhos respeitantes a uma Estratégia da UE para a **Ásia Central**, na perspectiva da sua aprovação na sessão do Conselho Europeu em Junho de 2007.
48. O Conselho Europeu salienta a importância do sistema de comércio bilateral e a necessidade de um acordo ambicioso, abrangente e equilibrado sobre a **Agenda de Doha para o Desenvolvimento**, e apela aos principais parceiros para que actuem no mesmo espírito de empenhamento construtivo a fim de concluir com êxito as negociações.
49. Foram desenvolvidas medidas com o objectivo de reforçar o planeamento estratégico, **assegurar a coerência na utilização dos diferentes instrumentos políticos no domínio das relações externas**, melhorar a coordenação nas organizações internacionais, nomeadamente nas Nações Unidas, e aprofundar a cooperação entre as instituições da UE e entre estas últimas e os Estados-Membros.

O Conselho Europeu congratula-se com os progressos realizados e convida as futuras Presidências a levarem por diante os trabalhos juntamente com o Secretário-Geral/Alto Representante e a Comissão, a fim de assegurar a continuidade do processo.

Haverá que continuar a tomar medidas concretas para melhorar a integração coerente dos objectivos de desenvolvimento, em conformidade com os compromissos assumidos pela UE no que respeita à coerência das políticas em matéria de desenvolvimento. O Conselho Europeu aguarda com expectativa a estratégia comum da UE em matéria de ajuda às trocas comerciais, enquanto elemento importante para incentivar a realização dos objectivos em matéria de comércio e de desenvolvimento.

DECLARAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE PAZ NO MÉDIO ORIENTE

O Conselho Europeu registou com apreensão o facto de que o Médio Oriente enfrenta uma das piores crises a que se tem assistido desde há anos. No centro desta crise está o conflito israelo-árabe. A UE está empenhada em ultrapassar o actual impasse no processo de paz e em aliviar as tensões em toda a região.

O cessar-fogo em Gaza representa um importante primeiro passo. Importa pôr termo às violações do cessar-fogo e alargá-lo à Cisjordânia. Para ser significativo e duradouro, o cessar-fogo terá de ser consolidado por um processo político. Neste contexto, o Conselho Europeu tomou nota do discurso proferido pelo Primeiro-Ministro Ehud Olmert a 27 de Novembro. A UE saudou a disponibilidade do Presidente Mahmud Abbas e do Primeiro-Ministro Ehud Olmert para reatar o diálogo, e instou-os a reunirem-se a breve trecho. O Conselho Europeu convidou igualmente os demais membros do Quarteto e os parceiros regionais a intensificarem os esforços comuns destinados a relançar o processo de paz.

O Conselho Europeu louvou os esforços desenvolvidos pelo Presidente Mahmud Abbas ao longo do passado semestre para formar um governo de unidade nacional. A UE está pronta a colaborar com um governo palestino legítimo que adopte uma plataforma que reflecta os princípios do Quarteto. A UE compromete-se, caso seja constituído um governo com estas características, a retomar a parceria com o Governo palestino e a incentivar os parceiros do Quarteto a fazerem o mesmo, a continuar, juntamente com os demais doadores, a facultar apoio financeiro e a preparar, em cooperação com o novo governo, um plano a longo prazo em matéria de reforço das capacidades, gestão das fronteiras e criação de forças de segurança unidas e eficazes e de uma administração que funcione.

O Conselho Europeu apelou à libertação imediata do soldado israelita sequestrado e louvou os esforços envidados nesse sentido, designadamente por parceiros na região. O Conselho Europeu apelou também à libertação imediata dos ministros e deputados palestinos detidos em Israel.

O Conselho Europeu tomou nota do papel fundamental desempenhado pelo Mecanismo Internacional Temporário, que desde o seu lançamento, em Junho de 2006, tem contribuído com bens de primeira necessidade para grande parte da população palestiniana. São tidos em grande apreço tanto o aumento da assistência fornecida este ano pelo orçamento da Comunidade e pelos Estados-Membros, a título bilateral, para o Mecanismo, assim como as contribuições de outros doadores. Tendo em conta a continuação da deterioração da situação socioeconómica dos palestinianos, o Conselho Europeu subscreveu uma nova prorrogação do Mecanismo por três meses, até Março de 2007. O Conselho Europeu apela à libertação das receitas fiscais e aduaneiras palestinianas que se encontram retidas por Israel.

O Conselho Europeu reiterou a necessidade de que o Roteiro seja aplicado na íntegra e com celeridade. Antes de mais, serão estas as prioridades, a concretizar de acordo com um calendário acordado entre as partes e acompanhado pelo Quarteto: aplicação célere e integral do Acordo sobre a Circulação e o Acesso; execução integral dos compromissos de Sharm El-Sheik, incluindo a libertação dos prisioneiros e o reatamento da cooperação em matéria de segurança entre as partes; cumprimento em paralelo, pelas partes, das obrigações que assumiram no âmbito da primeira fase do Roteiro.

Estas medidas, embora importantes, não são senão o começo, e terão de conduzir a negociações substantivas sobre o estatuto final, cujo derradeiro propósito é pôr fim à ocupação iniciada em 1967 e criar um Estado palestiniano independente, democrático e viável, que coexista lado a lado com Israel e os demais vizinhos em paz e segurança. Neste contexto, as partes devem tomar de imediato medidas concretas para porem termo a quaisquer actos de violência e a todas as actividades contrárias ao direito internacional, como a criação de colonatos e a construção do muro de separação em terras palestinianas, que obstem à consecução desse objectivo. A UE não reconhecerá qualquer alteração das fronteiras anteriores a 1967 para além das acordadas pelas duas partes.

O Conselho Europeu convidou o Quarteto a disponibilizar-se para liderar um esforço da comunidade internacional no sentido de, com base nos resultados positivos das negociações entre Israel e os palestinianos, chegar a uma solução global para o conflito israelo-árabe que passe pela celebração de acordos de paz com a Síria e o Líbano e pela total normalização das relações entre Israel e os países árabes. Para tal impõe-se uma abordagem que congregue a participação de todos os intervenientes; terão todos de cooperar de forma construtiva na região para apoiar estes esforços. Em conformidade com o Roteiro, o Quarteto deverá, em consulta com as partes, convocar no momento oportuno uma conferência internacional para concretizar estes objectivos.

DECLARAÇÃO SOBRE O LÍBANO

O Conselho Europeu está preocupado com a deterioração da situação no Líbano e salienta a sua determinação em que seja reforçada a soberania, a independência e a integridade territorial do país. O diálogo e o pleno respeito pelas instituições democráticas do país são a única via pela qual se deverá procurar resolver o actual impasse político. O Conselho Europeu confirma o seu pleno apoio aos esforços envidados pelo Primeiro-Ministro Fouad Siniora e pelo Governo legítimo e democraticamente eleito no sentido de manter o diálogo com todos os protagonistas políticos do Líbano e de fazer frente aos importantes desafios que se lhes deparam, em particular no tocante à plena implementação da Resolução n.º 1701 do CSNU e à reconstrução do país.

O Conselho Europeu apela a todas as partes na região para que cumpram essa resolução, nomeadamente no que respeita ao embargo às armas. Insta Israel a pôr termo às violações do espaço aéreo libanês por parte da Força Aérea israelita.

O Conselho Europeu condena sem reservas o assassinio do Ministro da Indústria, Pierre Gemayel, bem como toda e qualquer tentativa de forças internas ou externas com o fito de desestabilizar o Líbano através de assassinatos políticos ou outros actos terroristas. O Conselho Europeu espera que os autores de tais crimes sejam identificados e entregues à justiça. Neste contexto, o Conselho Europeu congratula-se com o facto de o Conselho de Ministros libanês ter subscrito o projecto de Estatuto do Tribunal Especial para o Líbano, em conformidade com a Resolução n.º 1664 do CSNU, e aguarda com expectativa a rápida conclusão dos restantes trâmites necessários para a criação do Tribunal.

O Conselho Europeu reafirma o seu apoio aos esforços que têm em vista a reconstrução e a prosperidade do Líbano. Reitera que a UE está disposta a contribuir activamente, em estreita coordenação com o Governo libanês, para o pleno êxito da Conferência Internacional de apoio ao Líbano, prevista para 25 de Janeiro de 2007, em Paris. O Conselho Europeu reconhece que urge conceder apoio financeiro por forma a lançar sólidas bases para o futuro desenvolvimento económico e social do Líbano.

Ao assumirem papel de relevo na nova FINUL, a UE e os seus Estados-Membros deixaram patente o seu empenho na plena implementação da Resolução n.º 1701 do CSNU, com o objectivo de alcançar uma solução duradoura para as questões que estiveram na origem dos confrontos do Verão passado. O Conselho Europeu congratula-se com o recente relatório do Secretário-Geral da ONU e com a sua intenção de ponderar a possibilidade de reforçar o papel da ONU na questão das quintas de Shebaa, nomeadamente no que se refere à sugestão do Governo libanês de colocar a zona sob jurisdição da ONU até que as fronteiras sejam definidas de forma permanente e a questão da soberania seja resolvida. O Conselho Europeu apela à libertação imediata dos dois soldados israelitas sequestrados.

O Conselho Europeu apela a todos os protagonistas, no Líbano e na região, para que dêem provas de uma capacidade de liderança responsável e respeitem plenamente as instituições democráticas do Líbano. A Síria deve pôr termo a toda e qualquer ingerência nos assuntos internos libaneses e empenhar-se activamente na estabilização do Líbano e da região. Será necessário que a Síria proceda desta forma para estar em condições de desenvolver relações normais com a comunidade internacional, incluindo a UE. A Síria deverá reconhecer o Tribunal Especial para o Líbano e com ele colaborar.

DECLARAÇÃO SOBRE O IRÃO

O Conselho Europeu manifesta a sua preocupação com o impacto negativo das políticas iranianas para a estabilidade e a segurança no Médio Oriente. O Conselho Europeu sublinha que é necessário que o Irão desempenhe um papel responsável na região.

Em particular, o Conselho Europeu deplora que o Irão não tenha tomado as medidas exigidas pelo Conselho de Governadores da AIEA e pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, e acorda em que este facto não poderia deixar ter consequências negativas para as relações entre a UE e o Irão.

O Conselho Europeu reitera o seu total apoio aos esforços envidados para encontrar uma solução negociada para a questão nuclear e lamenta que o Irão não tenha respondido seriamente às propostas ambiciosas que lhe foram apresentadas pelo Alto Representante em 6 de Junho. Essas propostas poderiam servir de base para um acordo a longo prazo que proporcionaria ao Irão tudo aquilo de que necessita para desenvolver uma moderna indústria de energia nuclear civil, dando simultaneamente resposta às preocupações expressas pelo Conselho de Governadores da AIEA e pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Na ausência de medidas por parte do Irão para cumprir as suas obrigações, o Conselho Europeu apoia os trabalhos desenvolvidos no Conselho de Segurança com vista à adopção de medidas ao abrigo do artigo 41.º do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas.

O Conselho Europeu exprime a sua profunda preocupação com as recentes declarações do Governo iraniano sobre a UE e sobre determinados Estados-Membros, bem como com as ameaças proferidas contra Israel e a contínua deterioração da situação dos direitos humanos e das liberdades políticas dos cidadãos iranianos. Neste contexto, o Conselho Europeu lamenta que o Irão tenha cancelado a reunião de diálogo UE-Irão sobre direitos humanos, prevista para Dezembro de 2006.

A UE condena qualquer negação total ou parcial do Holocausto como facto histórico, e por conseguinte rejeita firmemente os pressupostos subjacentes e os objectivos da conferência sobre o Holocausto organizada pelas autoridades iranianas.

A UE continuará a acompanhar de perto todas estas questões e as suas políticas, e adaptará a sua abordagem em função das medidas tomadas pelo Irão.

DECLARAÇÃO SOBRE O AFGANISTÃO

O Conselho Europeu reafirmou o seu compromisso para com o povo e o Governo do Afeganistão, bem como o seu firme empenho político a favor da estabilidade e do desenvolvimento do país. O Afeganistão já realizou progressos muito significativos desde 2001, com a criação de instituições políticas representativas, o aparecimento de órgãos de comunicação livres, o estabelecimento de instituições no domínio da segurança, a introdução de melhorias nos sectores da saúde, da educação, dos direitos humanos e do estatuto das mulheres, a designação de um Supremo Tribunal operacional e a decisão de criar um painel consultivo para as nomeações de altos funcionários. No entanto, o Afeganistão encontra-se agora numa situação crítica. Convida-se o Governo Afegão a, apoiado pela comunidade internacional, tomar novas medidas, com urgência e de modo coordenado.

A União Europeia está já a desempenhar um papel crucial, tendo contribuído com um montante de EUR 3,7 mil milhões desde 2002. No quadro constituído pelo Pacto com o Afeganistão e pela Declaração conjunta UE-Afeganistão de 2005, a União Europeia tem estado a envidar esforços para promover a liderança, a responsabilidade e a apropriação afegãs e para incentivar o desenvolvimento de um Estado Afegão democrático, seguro e sustentável. A UE está pronta a intensificar os seus esforços. O Conselho Europeu saudou a intenção da Comissão de continuar firmemente empenhada em prestar assistência na reconstrução do Afeganistão durante o período de 2007 a 2013. A UE esforçar-se-á por garantir que a sua ajuda ao desenvolvimento chegue aos Afegãos, em todas as partes do país.

A segurança e o desenvolvimento do Afeganistão são interdependentes. Uma incidência mais forte na boa governação e no Estado de direito deverá reforçar a acção noutras áreas. A Comissão tirará partido dos programas do desenvolvimento rural, do sector da saúde e da boa governação, incluindo a justiça, e apoiará a polícia nacional afegã através do Fundo Fiduciário para a Ordem Pública no Afeganistão (LOFTA). A Comissão apoiará também financeiramente algumas actividades conduzidas pelas Equipas de Reconstrução Provincial (ERP). Além disso, a UE analisará formas de reforçar o seu empenhamento, estudando nomeadamente as hipóteses e condições de uma eventual missão civil da PESD no domínio do policiamento, com conexões à área mais vasta do Estado de direito.

O Conselho Europeu apelou para que o Afeganistão e o Paquistão aprofundassem as suas relações e cooperassem estreitamente para debelar a insegurança nas zonas fronteiriças.

Em conjunto com a UNAMA, a OTAN e outros principais intervenientes, incluindo as instituições financeiras internacionais, a UE obrará no sentido de uma efectiva cooperação e coordenação a nível da comunidade internacional e com o Governo do Afeganistão. O Conselho Europeu sublinhou a importância do Conselho Conjunto de Coordenação e de Acompanhamento (CCCA) para a execução do Pacto com o Afeganistão e segue com interesse a ideia de criar um Grupo de Contacto Internacional.

DECLARAÇÃO SOBRE QUESTÕES AFRICANAS

Sudão

O Conselho Europeu manifesta a sua profunda preocupação perante a dramática situação em termos de segurança e no domínio humanitário e dos direitos humanos no Darfur, assim como perante o recente surto de violência verificado no sul do Sudão em violação do Acordo de Paz Global (APG). O Conselho Europeu confirma mais uma vez o seu pleno apoio ao APG e exorta todas as Partes a absterem-se de quaisquer acções susceptíveis de prejudicar a sua efectiva implementação.

O Conselho Europeu está alarmado com a escalada da violência no Darfur, que afecta negativamente as operações humanitárias e tem conduzido à evacuação de boa parte do pessoal humanitário. O Conselho Europeu apela à cessação imediata das hostilidades e salienta a obrigação que incumbe a todas as Partes de respeitar os direitos humanos e o direito internacional humanitário, bem como os acordos de cessar-fogo existentes e as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança da ONU. O Conselho Europeu espera que as autoridades sudanesas assumam a responsabilidade que lhes incumbe de fornecer uma efectiva protecção a todos os cidadãos contra todas as formas de violência e a pôr termo à impunidade no Darfur.

O Conselho Europeu congratula-se com o resultado da sessão extraordinária do Conselho dos Direitos do Homem sobre a situação no Darfur e apela a que a missão de avaliação já acordada seja nomeada e enviada para o terreno o mais rapidamente possível.

O Conselho Europeu saúda a decisão, tomada pelo Conselho de Paz e Segurança da União Africana (UA) em 30 de Novembro, de subscrever as conclusões das Consultas de Alto Nível realizadas em Adis Abeba em 16 de Novembro. O Conselho Europeu insta firmemente o Governo do Sudão a dar o seu inequívoco consentimento à implementação integral do pacote de apoio da ONU à Missão da UA no Sudão (AMIS). O Conselho Europeu exorta o Governo sudanês, em consulta com a ONU e com a União Africana, a preparar sem demora o caminho para a sua implementação. Numa situação humanitária de extrema gravidade, o tempo é um factor essencial. Recordando a Resolução 1591 do Conselho de Segurança da ONU, o Conselho Europeu insta o Governo do Sudão a cumprir as suas obrigações e convida o Conselho a reavaliar a sua posição na próxima reunião. O Conselho Europeu reafirma o empenhamento da UE em apoiar os esforços de paz no Darfur. Continuará a apoiar a AMIS, em estreita coordenação com a ONU e partilhando os encargos com outros parceiros internacionais. O Conselho Europeu apela a todos os parceiros internacionais para que cumpram as suas promessas de apoio à AMIS.

O Acordo de Paz no Darfur (APD) constitui a única base para um processo político que permita obter uma paz sustentável no Darfur. O Conselho Europeu exorta todas as Partes a encetarem de imediato um diálogo com o objectivo de tornarem o APD num acordo de paz global e apoia o processo de diálogo e consulta Darfur-Darfur enquanto complemento necessário das negociações políticas.

Os efeitos desestabilizadores do conflito do Darfur em toda a região, em especial no Chade e na República Centro-Africana, preocupam vivamente o Conselho Europeu, que reafirma que qualquer novo aumento das tensões colocará uma séria ameaça à paz e à estabilidade de toda a região. Realçando a importância de uma presença internacional ao longo das fronteiras do Sudão, do Chade e da República Centro-Africana, tal como previsto na Resolução 1706 do Conselho de Segurança da ONU, o Conselho Europeu congratula-se com a recente missão de avaliação técnica da ONU no Chade e na República Centro-Africana e aguarda com expectativa as suas recomendações.

República Democrática do Congo

O Conselho Europeu saúda calorosamente a realização das primeiras eleições democráticas na República Democrática do Congo (RDC) em mais de 40 anos e felicita o povo congolês, todos os partidos e candidatos, assim como a Comissão Eleitoral Independente. Felicita o novo presidente do RDC, Joseph Kabila, a quem cabe, juntamente com todos os partidos políticos e as novas instituições congoleesas, a missão de prosseguir a estabilização e reconstrução da RDC num espírito de reconciliação nacional. Apela para que todos os intervenientes políticos se empenhem construtivamente neste processo de pós-transição.

O Conselho Europeu evoca os substanciais esforços envidados pela UE para apoiar a RDC ao nível político, assim como através dos instrumentos da PESD, da Missão de Observação Eleitoral da UE e da assistência prestada através do Fundo Europeu de Desenvolvimento e, bilateralmente, pelos Estados-Membros da UE. Salienta especialmente a conclusão bem sucedida da Operação EUFOR RD Congo, cujo contributo atempado e sólido constitui um factor de dissuasão e de manutenção da paz durante o processo eleitoral. Salienta igualmente o papel essencial das Nações Unidas e apela para a prorrogação do mandato da Missão de Manutenção da Paz da ONU (MONUC) na RDC, e para a elaboração de uma estratégia de saída assente em objectivos.

A UE continua plenamente empenhada em continuar a prestar apoio à consolidação da estabilidade e à reconstrução. É essencial que a futura cooperação se funde num apego forte das novas autoridades à boa governação e ao fortalecimento do Estado de Direito. Será necessário desenvolver, com o novo Governo congolês, mecanismos flexíveis que permitam assegurar a coordenação eficaz do apoio e o diálogo político.

O Conselho Europeu sublinha a importância de o Governo congolês se empenhar plenamente na reforma do sector da segurança. A UE continua a dar um contributo abrangente e coerente neste domínio, tirando partido das missões EUPOL Kinshasa e EUSEC RD Congo, através de um envolvimento reforçado da PESD e de um apoio acrescido da Comunidade Europeia e dos Estados-Membros. A UE confirmou a sua disponibilidade para assumir um papel de coordenação da acção internacional de apoio às autoridades congoleesas no sector da segurança, em estreita cooperação com as Nações Unidas.

O Conselho Europeu reconhece que uma RDC democrática e próspera é essencial à estabilidade e desenvolvimento de toda a Região dos Grandes Lagos. Regista com agrado os progressos alcançados no quadro da Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos, e insta todos os principais países participantes a continuarem a trabalhar para fomentar uma cooperação e um diálogo mais estreitos na Região.

Somália

O Conselho Europeu sublinha a gravidade da situação na Somália e salienta a importância estratégica da paz e estabilidade nesse país. Reitera o apoio da UE à implementação da Carta Federal de Transição através de instituições federais de transição (IFT) eficazes, de base ampla e representativas. A UE continua empenhada em procurar uma solução política através de um diálogo político inclusivo. O Conselho Europeu apela para que as IFT e a União dos tribunais islâmicos (UTI) mantenham o processo de negociação iniciado em Junho de 2006 em Cartum pela Liga dos Estados Árabes e a encetarem negociações de fundo. A UE está pronta para continuar a apoiar este processo.

O Conselho Europeu apela para que as IFT e a UTI se abstenham de qualquer acto que possa pôr em perigo o diálogo e, em particular, para que respeitem os compromissos assumidos no quadro das conversações de Cartum. Apela para que ambas as Partes tomem medidas imediatas para atenuar as tensões existentes, e especialmente para que a UTI se abstenha de qualquer medida tendente a alargar o território sob o seu controlo.

O Conselho Europeu apela também para que todos os Estados, em especial os da região, procurem uma solução pacífica para a situação na Somália, se abstenham de actos que possam pôr em perigo o cessar-fogo e o processo político, e observem integralmente o embargo à venda de armas.

A UE está a trabalhar com as organizações internacionais e regionais na promoção da paz e da reconciliação da Somália. O Conselho Europeu acolhe com agrado a Resolução 1725 (2006), de 6 de Dezembro, do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que autoriza a criação de uma missão de protecção e de formação na Somália, que apoie a paz e a estabilidade através de um processo político inclusivo.

Costa do Marfim

O Conselho Europeu exprime a sua preocupação com os atrasos registados na implementação da Resolução 1721 do Conselho de Segurança da ONU e com os obstáculos persistentes ao processo de paz na Costa do Marfim. Recorda que a Resolução, que cria o quadro para a prorrogação final do período de transição, é vinculativa para todas as Partes marfinenses. Exorta todas as Partes marfinenses a darem o seu pleno apoio ao Primeiro-Ministro Konan Banny, para que este disponha de poderes verdadeiramente eficazes que lhe permitam executar o mandato que lhe foi confiado no sentido de organizar eleições livres e justas até 31 de Outubro de 2007.
